



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Processo Administrativo nº 05/2024/CMX

Dispensa de Licitação nº 04/2024/CMX

Objeto: prestação dos serviços de licenciamento de recriação de website institucional da Câmara Municipal de Xinguara, compreendendo:

1. Reaproveitamento e atualização de conteúdo;
2. Backup do banco de dados do atual site;
3. Design das páginas do site, levando em conta o visual clean e o fácil acesso às informações da Câmara;
4. Desenvolvimento e implementação do site; instalação de CMS (WordPress); lançamento e entrega;
5. Treinamento sobre como gerenciar o conteúdo do site;
6. Conteúdo legado: backup do conteúdo do site atual para o novo site;
7. Painel de controle: configuração do gerenciador de conteúdo (WordPress);
8. Criação de conta no Analytics para monitorar visitantes e capturar dados importantes para decisão de direcionamento do projeto;
9. Atendimento das exigências do Manual da Transparência da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil;
10. Manutenção do site, após sua conclusão, por 3 (três) meses.

Em cumprimento ao Art. 72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e o Termo de Referência, fora publicado por 03 (três) dias úteis o Aviso de Dispensa de Licitação no sítio oficial do órgão, seguindo o rito do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O período de abertura para propostas adicionais foi do dia 18/03/2024, às 9h, até o dia 21/03/2024, às 9h. Como resultado desse procedimento foi possível obter 2 (duas) propostas de preços.

Partindo de tal fato, foram analisadas as 3 (três) propostas, anexas nos autos deste processo, sendo elas:

- 1ª Proposta: RENATO ARAÚJO CONSULTORIA EM PROJETOS DIGITAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 49.651.538/0001-55, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- 2ª Proposta: GMAES TELECOM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.644.251/0001-86, com sede na Rua Carlos Seara, 47 – Sala 201, Vila Operaria, CEP: 88303-200, em Itajaí/SC, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

- 3ª Proposta: TEC CAPITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.866.215/0001-49, com sede no SHCGN CLR 705 BLOCO E LOKA 8, CEP 70.730-555, ASA NORTE/DF, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais).

A empresa GMAES TELECOM LTDA - EPP apresentou proposta de menor valor e cumpriu as exigências para habilitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa, cujo valor não excedeu ao preço previsto no Termo de Referência desse órgão, sendo compatíveis com os praticados no mercado. Além disso, como também manteve todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, **resolve-se habilitar sua proposta de preços.**

Superada a análise do valor e demais requisitos da proposta, passou-se à análise dos documentos de **habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira**, arrolados no Anexo II do Aviso de Dispensa. Tais documentos foram enviados juntamente com a proposta de preços, no dia 19/03/2024, via e-mail, conforme demonstra documento em anexo. Após análise, verifica-se que a empresa GMAES TELECOM LTDA - EPP apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos no Aviso dessa Dispensa, os quais se fundamentam no Art. 62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **GMAES TELECOM LTDA – EPP, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**

Xinguara / PA, 21 de março de 2024.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação

Portaria nº 11/2024